



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844–CEP 19814-900–Assis-SP

DECRETO Nº 4.944, DE 21 DE JULHO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2 005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o valor de R\$ 14.270,00 (quatorze mil duzentos e setenta reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
04.122.00672.022	CONVENIO CORPO DE BOMBEIRO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
339030 (186)	Material de Consumo	R\$	R\$ 3.500,00
339039 (188)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.500,00	R\$
5.	SECR. MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 10.770,00	R\$ 10.770,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 770,00	R\$ 770,00
15.452.00052.201	OP. E MANUT. DO DEPTO DE OBRAS	R\$ 770,00	R\$ 770,00
339036 (298)	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	R\$ 770,00
339039 (299)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 770,00	R\$
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
26.782.00272.204	CONTROLE E SEG. DE TRAFEGO URBANO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
339030 (337)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	R\$
339039 (339)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	R\$ 10.000,00
TOTAL.....		R\$ 14.270,00	R\$ 14.270,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Julho de 2.005.